



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA

PROCESSO LICITATÓRIO E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.006566/2015-59  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015 – UASG Nº 158147

PUBLICADO DOU

nº 85, de 06/05/2020

Pág. 43, Seção 3

**TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 16/2015/REITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Heverton Lima de Andrade**, nomeado pela Portaria IFAL nº 1.915/GR, de 19/06/2019, publicada no DOU de 21/06/2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 1.996/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 01/07/2019, portador da carteira de identidade nº 1679420 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 034.918.824-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 12.272.084/0001-00, sediada na Av. Fernandes Lima, nº 3349, bairro Gruta de Lourdes, cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57.052-902, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Carlos Humberto Guimarães Morais**, portador da carteira de identidade 529419300 – expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 716.931.575-00, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.006566/2015-59 – Dispensa de Licitação nº 05/2015-158147**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, arts. 51 e 52 e Anexos IX e X, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1. A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 16/2015/Reitoria;

1.1.2. A **alteração** do Contrato, alterando a razão social da Contratada;

1.1.3. O **acréscimo** do objeto; e

1.1.4. A **adoção das regras** instituídas pela Instrução Normativa do SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº

16/2015/Reitoria por 09 (nove) anos e 10 (dez) meses, compreendidos entre o período de **15/05/2020 a 15/03/2030** OU até o término do processo licitatório em andamento (Proc. nº 23041.043069/2019-65) e as **consequentes contratações**, o que ocorrer primeiro.

2.2. O período de 09 (nove) anos e 10 (dez) meses foi estimado de maneira a coincidir com o prazo de locação do imóvel onde ocorre o fornecimento de energia, por ser um contrato acessório daquele, firmado pelo Contrato nº 06/2015-Reitoria, cuja vigência é de 01/03/2020 a 01/03/2030, alterando-se o prazo inicial de 04 (quatro) anos e 11 (onze) meses.

2.3. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto do contrato com as suas especificações e modo de execução estão previstas nas cláusulas 01, 02 e 04 do Termo de Contrato nº 16/2015/Reitoria, o qual permanece inalterado com a variação aqui pretendida, por se tratar de alteração quantitativa e qualitativa do seu objeto, nos limites permitidos por lei, fundado no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

3.2. A alteração quantitativa corresponde ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado anual do contrato, tendo em vista os sucessivos aumentos na tarifa de energia elétrica, não havendo, portanto, saldo suficiente para execução orçamentária e financeira do contrato, tendo sido dada ciência, por escrito, à Contratada dessas modificações.

3.3. A alteração qualitativa corresponde a alteração da razão social da Contratada, bem como de seus representantes legais, os quais passam a figurar como: **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** e seu representante legal: **Carlos Humberto Guimarães Morais**, conforme estatuto social e documentos enviados por e-mail pela Contratada, mantendo-se inalterado o CNPJ da Contratada. Tal modificação foi resultante do arremate da Companhia Energética de Alagoas – CEAL pela Equatorial Energia S.A. em leilão de privatização das Distribuidoras da Eletrobrás, de acordo com a Lei 13.360/2016, devido a esta não ter renovado a concessão das seis Distribuidoras que administrava, dentre elas a CEAL. Assim, a Equatorial toma posse da CEAL e, a partir de 18/03/2019, passa a se chamar de **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

### 4. CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO DO OBJETO

4.1. O acréscimo anual do objeto é de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor anual estimado atualizado do contrato, que é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, resultando no valor mensal estimado de R\$ 1.375,00 (mil, trezentos e setenta e cinco reais) mensal e anual de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), permanecendo dentro dos limites legais, de forma a manter a equação econômico-financeira do Contrato.

4.2. O valor do acréscimo supracitado resulta no valor total atualizado do contrato para a vigência atual (**15/06/2015 a 15/05/2020**) no montante de **R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais)**, haja vista que o acréscimo só se deu no último ano de vigência, acrescendo 25% do seu valor anual.

4.3. Já para o novo período de vigência (**15/05/2020 a 15/03/2030**), implementado também por este termo aditivo, de 09 (nove) anos e 10 (dez) meses, considerando o novo valor estimado mensal de R\$ 1.375,00 (mil, trezentos e setenta e cinco reais), o valor total atualizado do contrato, passará a ser de **R\$ 162.250,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O presente Termo Aditivo resulta no acréscimo contratual de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** referente ao período de vigência atual do contrato (15/06/2015 a 15/05/2020) e **R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais)** para a vigência prorrogada de 15/05/2020 a

15/03/2030, referente à diferença entre os valores acrescidos e o valor contratado inicialmente de R\$ 64.900,00 e o valor atualizado por este Termo: R\$ 68.200,00, na forma das cláusulas terceira e quarta, deste Termo, respectivamente, perfazendo um acréscimo total no montante de **R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

6.1. O valor total atualizado do contrato a partir deste Termo para o novo período de vigência contratual é de **R\$ 162.250,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, considerando a análise de todos os termos aditivos anteriores e o acréscimo do valor contratado efetuado pelo presente Termo.

| Documento           | Fls. dos autos | Data de assinatura | Objeto do termo                                                   | Valor total do Contrato          | Período da Vigência Contratual |
|---------------------|----------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Contrato nº 16/2015 | 72-77          | 15/06/2015         | +R\$ 64.900,00 e + 12 meses de Vigência                           | R\$ 64.900,00 (R\$1.100/mês)     | 15/06/2015 a 15/05/2020        |
| Termo aditivo nº 01 | 108-109        | 06/10/2016         | Alteração de Cláusula                                             | R\$ 64.900,00 (R\$1.100/mês)     | 15/06/2015 a 15/05/2020        |
| Termo aditivo nº 02 | ***            | ***                | + R\$ 3.300,00 (acrécimo 25% para 01 ano) anualidade vigente      | R\$ 68.200,00 (R\$1.375,00/mês)  | 15/06/2015 a 15/05/2020        |
|                     |                |                    | + 09 anos e 10 meses de vigência +Adoção das regras da IN 05/2017 | R\$ 162.250,00 (R\$1.375,00/mês) | 15/05/2020 a 15/03/2030        |

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – SUJEIÇÃO ÀS REGRAS DA IN SG/MPDG Nº 05/2017

7.1. O contrato passa a ser executado sob a regência também da **Instrução Normativa do MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017**, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017, início de vigência da referida norma, no que concerne à gestão e fiscalização contratual, renovação/prorrogação da vigência contratual, da aplicação de sanções e gestão de riscos do contrato, conforme disposto no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral Federal n. 00006/2017/CPLC/PGF/AGU, de 29/08/2017.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – FUNDAMENTAÇÃO

8.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula quinta do Termo de Contrato, no que pertine à **prorrogação contratual**; no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, art. 52 e Anexo X da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula nona do Termo de Contrato, no que diz respeito à **alteração contratual**; no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

## 9. CLÁUSULA NONA – RECURSOS

9.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339039, PI – 151617, Nota de empenho - 2020NE800100.

9.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

9.3 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho nºs 2015NE800363, 800369, 800371, 2016NE800047, 2017NE800056, 2018NE800112, 2019NE800134, 000197, 000198, 800355, 800356, 800473, 800851, 800852, 000790, 801561, 000818, 802089 e 802133, que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

## 10 . CLÁUSULA DÉCIMA – RATIFICAÇÃO

10.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

## 11 . CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

## 12 . CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

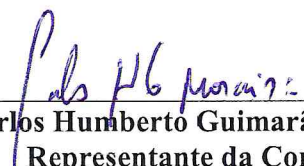
12.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

12.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió(AL), 04 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Heverton Lima de Andrade**  
Representante da Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Humberto Guimarães Moraes**  
Representante da Contratada  
Carlos Humberto Guimarães Moraes  
Gerente de Relacionamento  
com o Cliente  
EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

### Testemunhas:

Nome: RAFAELLA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO CPF: 041.181.444-33

Nome: Elivane Rosa B. de Oliveira CPF: 019.178.564-03

## Ministério da Educação

## COLÉGIO PEDRO II

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153167

Número do Contrato: 41/2016.  
 Nº Processo: 23040000647201656.  
 PREGÃO SISP Nº 67/2015. Contratante: COLÉGIO PEDRO II - CNPJ Contratado: 08901037000100. Contratado: EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/10/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Segura. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 05/04/2020 a 05/04/2021. Valor Total: R\$1.017.186,84. Fonte: 8100000000 - 2020NE800004 Data de Assinatura: 05/04/2020.

(SICON - 05/05/2020) 153167-15201-2020NE111111

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 701385/2011. Processo nº 23400.004754/2011-92.  
 Partes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, CNPJ-MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DO CEARÁ-CE, representado pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-CE, CNPJ nº 07.954.514/0001-25.  
 Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 701385/2011, com base no art. 57, §1º, IV, da Lei 8.666/1993 e no art. 1º do Decreto nº 10.315/2020.  
 Vigência: 245 dias, de 01/05/2020 a 31/12/2020.  
 Data e Assinaturas: 30/04/2020 - KARINE SILVA DOS SANTOS - Presidente do FNDE, CPF nº 088.043.637-97 e ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária de Estado, CPF nº 473.400.533-87.

## EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 657143/2009, celebrado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTECI) - MT.  
 Considerando o término da vigência do presente convênio em 19/05/2020, e o disposto no Decreto nº 10.315, de 06 de abril de 2020, fica alterado o prazo final do instrumento para 31/12/2020.  
 Data e Assinatura: 04/05/2020 - KARINE SILVA DOS SANTOS - Presidente do FNDE, CPF nº 088.043.637-97.

Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 820971/2015, celebrado com a Fundação Universidade Estadual do Piauí - PI.  
 Considerando o final da vigência do presente convênio em 11/05/2020, e o disposto no Decreto nº 10.315, de 06 de abril de 2020, fica alterado o prazo final do instrumento para 31/12/2020.  
 Data e Assinatura: 04/05/2020 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, CPF nº 041.080.851-24.

Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 701607/2011, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina - SC.  
 Considerando o término da vigência do presente convênio em 12/06/2020, e o disposto no Decreto nº 10.315, de 06 de abril de 2020, fica alterado o prazo final do instrumento para 31/12/2020.  
 Data e Assinatura: 04/05/2020 - KARINE SILVA DOS SANTOS - Presidente do FNDE, CPF nº 088.043.637-97.

Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 786823/2013, celebrado com a Universidade Estadual de Maringá - PR.  
 Considerando o término da vigência do presente convênio em 29/05/2020, e o disposto no Decreto nº 10.315, de 06 de abril de 2020, fica alterado o prazo final do instrumento para 31/12/2020.  
 Data e Assinatura: 04/05/2020 - KARINE SILVA DOS SANTOS - Presidente do FNDE, CPF nº 088.043.637-97.

Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 807213/2014, celebrado com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - SP.  
 Considerando o término da vigência do presente convênio em 06/05/2020, e o disposto no Decreto nº 10.315, de 06 de abril de 2020, fica alterado o prazo final do instrumento para 31/12/2020.  
 Data e Assinatura: 04/05/2020 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, CPF nº 041.080.851-24.

Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 838139/2016, celebrado com a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) - PR.  
 Considerando o término da vigência do presente convênio em 29/05/2020, e o disposto no Decreto nº 10.315, de 06 de abril de 2020, fica alterado o prazo final do instrumento para 31/12/2020.  
 Data e Assinatura: 04/05/2020 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, CPF nº 041.080.851-24.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153173

Número do Contrato: 18/2018.  
 Nº Processo: 23040037365201754.  
 PREGÃO SISP Nº 5/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCAÇÃO, CNPJ Contratado: 1116231000173. Contratado: R7 FACILITIES - SERVICOS DE -ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, a partir de 01/06/2020, por mais um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021. Valor Total: R\$1.354.569,95. Fonte: 8100000000 - 2020NE800173 Data de Assinatura: 04/05/2020.

(SICON - 05/05/2020) 153173-15253-2020NE800001

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 158156

Nº Processo: 944271964/2020-97. Objeto: Contratação de prestação do serviço de fornecimento de água encanada e ao esgotamento sanitário para as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, através do Departamento Estadual de Água e Saneamento - DEPASA, pelo período de 120 meses, 10 anos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O DEPASA é o único prestador de serviço de fornecimento de água encanada e esgotamento sanitário para o Estado do Acre. Declaração de Inexigibilidade em 30/04/2020. JOSE CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 30/04/2020. ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS. Reitora Pro Tempore. Valor Global: R\$ 1.230.120,80. CNPJ CONTRATADA: 02.405.085/0001-13 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS E SANEAMENTO - DEPASA.

(SIDEAC - 05/05/2020) 158156-26425-2019NE800315

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2020. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADA: BRUNA LAYS ALENCAR BRANDÃO. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. PROCESSO Nº 23041.005735/2020-09. VIGÊNCIA: 17/04/2020 a 14/02/2021. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020. ASSINADO pelo Reitor Carlos Guedes de Lacerda - contratante, e Bruna Lays Alencar Brandão - contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2020. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADA: VANESSA PINHEIRO RODRIGUES. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. PROCESSO Nº 23041.009177/2020-42. VIGÊNCIA: 15/04/2020 a 20/03/2021. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020. ASSINADO pelo Reitor Carlos Guedes de Lacerda - contratante, e Vanessa Pinheiro Rodrigues - contratada.

## CAMPUS MACEIÓ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 158381

Nº Processo: 23041023892201954. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, para atendimento aos alunos beneficiados pela assistência estudantil, e possibilidade de comercialização aos demais membros da comunidade acadêmica, vinculada à concessão onerosa de espaço público do IFAL - Campus Maceió, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida do Ferrovário, 530, Centro - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158381-5-00013-2020. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS

Diretor Geral

(SIASGnet - 05/05/2020) 158381-26402-2020NE800150

## CAMPUS RIO LARGO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158147

Número do Contrato: 14/2015.  
 Nº Processo: 23041002100201584.  
 DISPENSA Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12272084000100. Contratado: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA -DE ENERGIA S.A.. Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2015/Reitoria, adoção das regras da IN SG/MPDG nº 05/2017 e alteração da razão social da Contratada. Fundamento Legal: Art. 57, II, 65, I, b da Lei nº 8.666/93 e IN SG/MPDG nº 05/2017. Vigência: 05/05/2020 a 05/11/2024. Valor Total: R\$178.200,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800145. Data de Assinatura: 04/05/2020.

(SICON - 05/05/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158147

Número do Contrato: 16/2015.  
 Nº Processo: 23041006566201559.  
 DISPENSA Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12272084000100. Contratado: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA -DE ENERGIA S.A.. Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2015/Reitoria, alteração da razão social da Contratada, adoção das regras da IN SG/MPDG nº 05/2017 e acréscimo do objeto. Fundamento Legal: Art. 57, II, art. 65, I, b e §8º da Lei nº 8.666/93 e IN SG/MPDG nº 05/2017. Vigência: 15/03/2020 a 15/03/2030. Valor Total: R\$162.250,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800100. Data de Assinatura: 04/05/2020.

(SICON - 05/05/2020)

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO Nº 6/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/04/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de certificado digital para usuários, equipamentos e institucional dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB para e-CPF destinados ao uso da Reitoria e dos Campi do Ifal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 06/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr Odilon Vasconcelos, 103 Jatiúca - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2020, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ENOCH FREITAS DA SILVA

Pregoeiro

(SIDEAC - 05/05/2020) 158147-26402-2020NE800039

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - UASG 151889

Nº Processo: 23328.250421.2020. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para o refeitório do IF BAIANO - Campus Lapa. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 06/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 349 - Km 14 - Zona Rural - Rodovia Santo Santa Maria da Vitória - Caixa Postal 3, Zona Rural - Bom Jesus da Lapa/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/151889-5-00006-2020. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EDVÂNIO CAMPOS MACEDO  
 Chefe do Núcleo de Licitações

(SIASGnet - 04/05/2020) 151889-26404-2020NE800001



